

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO EM 31.01.2022, ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME, TENDO POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS ENGLOBANDO: DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS UNIDADES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - (TJCE) LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. (PROCESSO SEI Nº 8519525-07.2025.8.06.0000).

AD4/CT N° 58/2021

PAC: RDP-SEADI-2026-84

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, situado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambeba em Fortaleza – CE, inscrito no CNPJ sob o número 09.444.530/0001-01, doravante denominado simplesmente de TJCE ou CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente, Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, e por seu Secretário de Administração e Infraestrutura, Pedro Ítalo Sampaio Girão, e a empresa **A.I.M DE LIMA NOGUEIRA- ME**, representada neste ato por Antônio Ítalo Mateus de Lima Nogueira, portador da carteira de identidade n. [REDACTED], com endereço na Rua Maria Júlia Pinheiro Landim, Nº 100, Planalto Santa Tereza, Solonópole/CE, inscrita no CNPJ sob o número 27.923.949/0001-10, daqui por diante simplesmente denominada CONTRATADA, pactuam o presente Aditivo que se regerá pela Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, atendidas as cláusulas e condições adiante enunciadas.

Cláusula Primeira – Da Fundamentação Legal

O presente Termo fundamenta-se:

- a) Na anuência da empresa, constante nos autos;
- b) na autorização do Secretário de Administração e Infraestrutura do TJCE, constante no Ofício nº 677/2025/SEADI;
- c) nas disposições contidas no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;



d) no Parecer da Consultoria Jurídica da Presidência, de 19/12/2025, devidamente aprovado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJCE.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Constitui objeto deste Termo prorrogar por 12 (doze) meses, com início em 31.01.2026 até 31.01.2027, o contrato cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas englobando: desinsetização, desratização e descupinização, nas áreas internas e externas das unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará - (TJCE) localizadas no interior do Estado com fornecimento de material, visando atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJCE, sem prejuízo do reajuste em momento oportuno.

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original que não colidirem com as cláusulas ajustadas no presente Termo.

E, por acharem os partícipes de perfeito acordo com as condições e cláusulas sobrecitadas, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça Eletrônico.

Fortaleza/CE, data da última assinatura registrada pelo sistema

HERACLITO VIEIRA DE
SOUSA NETO:200458

Assinado de forma digital por
HERACLITO VIEIRA DE SOUSA
NETO:200458
Dados: 2026.01.07 15:23:24 -03'00'

**HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TJCE**

PEDRO ITALO
SAMPAIO
GIRAO:01032707364

Assinado de forma digital por
PEDRO ITALO SAMPAIO
GIRAO:01032707364
Dados: 2026.01.07 11:41:47 -03'00'

**PEDRO ÍTAZO SAMPAIO GIRÃO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TJCE**

ANTONIO ITALO
MATEUS DE LIMA
NOGUEIRA:07236057347

Assinado de forma digital por
ANTONIO ITALO MATEUS DE LIMA
NOGUEIRA:07236057347
Dados: 2025.12.30 09:16:29 -03'00'

**ANTÔNIO ÍTAZO MATEUS DE LIMA NOGUEIRA
REP. COMERCIAL DA EMPRESA A.I.M DE LIMA NOGUEIRA-ME.**

TESTEMUNHAS: